MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 275/2002.

EMENTA**:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DO PROCESSO DE DESERTIFICAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DOS SEUS EFEITOS SÓCIO-ECONÔMICOS".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004268/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DO PROCESSO DE DESERTIFICAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DOS SEUS EFEITOS SÓCIO-ECONÔMICOS", a ser executado sob a responsabilidade do Professor JOSÉ FERREIRA IRMÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem como objetivo geral desenvolver uma metodologia teórica para estudo das questões da desertificação no Estado de Pernambuco e fazer levantamento da situação das comunidades afetadas pelos seus efeitos com vistas a identificar os impactos sócio-econômicos que tem causado a desertificação sobre o bem-estar das comunidades locais. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004268/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.